



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 57/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

12 de novembro de 2025.

Adeilar G. Radatti
Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie uma cobertura sobre o corredor que liga o Centro Municipal Infantil Brincar e Aprender até o portão de entrada do mesmo.

CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Nos dias de chuvas os pais reclamam que as crianças se molham no trajeto entre os veículos em que são deixadas até a entrada deste Centro Municipal, e também os professores e funcionários sofrem deste mesmo mal. Assim para que possamos trazer uma maior comodidade e dignidade aos que acessam estes prédios públicos é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 12 de novembro de 2025.

Cleomar F. Pedro

Cleomar Francesconi Pedro
Vereador